

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, estabelecida na RUA IVAI Nº 202, SALA B, TATUAPE, SÃO PAULO - SP, Cep: 03.080-010, inscrita no CNPJ nº 09.445.502/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de teleatendimento, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
 - c) Inclusão da cláusula - *Due Diligence*;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/01/2022, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2022 número de registro no MTE DF000881/2021.
3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação, conforme condições estabelecidas na cláusula item 12 do documento nº 1 do contrato, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

4. O contrato será repactuação em R\$ 2.393.063,71 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos).
5. Em função da repactuação o preço mensal do contrato será incrementado em aproximadamente 8,31% (oito inteiros e trinta e um centésimos por cento) passando a ser R\$ 3.936.781,51 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 89.625.078,67 (oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
6. As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 1.224.888,72 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente aos meses de janeiro de 2022 a junho de 2023, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho em 2022.

GARANTIA CONTRATUAL

7. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 2.362.068,91 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e noventa e um centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, através do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela CONTRATANTE de justificativa encaminhada pela CONTRATADA.
 - 8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula sétima do contrato.
9. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a cláusula sétima do contrato primitivo, do parágrafo primeiro ao sétimo, que passará a ter a seguinte redação:
 - 9.1. A modalidade de garantia escolhida deverá ser válida durante todo o período de vigência contratual, estendendo-se por mais 3 (três) meses e deverá ser enviada através do e-mail contratos@bbts.com.br ou, se solicitada, a via original deverá ser entregue no seguinte

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

endereço: SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543.

- 9.2.** No caso de opção pelo seguro garantia e nas hipóteses de concessão de repactuação retroativa, o fornecedor deverá apresentar endosso à apólice original com efeitos retroativos, a fim de que o valor assegurado reflita o valor do contrato atualizado, inclusive no tempo.
- 9.3.** A garantia constituída na forma do parágrafo acima é provisória, de modo que a **CONTRATADA** pode, a qualquer tempo, substituí-la por quaisquer das modalidades de garantia previstas Art. 70 da Lei 13.303/2016.
- 9.4.** Quanto às modalidades de garantia:
- a) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da **CONTRATANTE**, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária.
 - b) Em caso de fiança bancária, deverão constar no instrumento, os seguintes requisitos:
 - i) Ser emitida por instituição financeira idônea, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, que, em nome da **CONTRATADA**, garante a plena execução contratual e responde diretamente por eventuais danos que possam ser causados na execução contratual;
 - ii) Prazo de validade correspondente a 90 (noventa) dias após o período de vigência do Contrato;
 - iii) Registro no Cartório de Títulos e Documentos, conforme exigido no Artigo 129 da Lei nº 6015/73 (Lei de Registros Públicos);
 - iv) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
 - v) Declaração da instituição financeira de que a carta fiança é concedida em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do Artigo Segundo

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional;

- vi) Expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos 827 e 838 do Código Civil; e
 - vii) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
- c) Não será aceita fiança bancária que não atenda aos requisitos estabelecidos.
- d) Em se tratando de seguro-garantia a apólice deverá indicar:
- i) **CONTRATANTE** como beneficiário; e
 - ii) Que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, no instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice;
 - iii) A apólice deverá conter cláusula adicional prevendo a abrangência sobre as Ações Trabalhistas e Previdenciárias, até 90 (noventa) dias após a finalização do contrato, respeitando as Condições Especiais de Coberturas Adicionais previstas nos anexos à Circular SUSEP 622/2022;
 - iv) Conter cláusula adicional que traga a exigência de manifestação da SEGURADORA em até 48 (quarenta e oito) horas a contar de sua comunicação, quando houver necessidade de alterações contratuais não previamente estabelecidas no Contrato, sob pena de configurar anuência tácita às alterações pretendidas.
 - v) Não será aceita apólice que contenha cláusulas contrárias aos interesses da **CONTRATANTE**.
- 9.5.** O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.
- 9.6.** Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Gestão de Contratos da **CONTRATANTE** deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA** bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

- 9.7.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.
- 9.8.** Havendo majoração do preço contratado, a **CONTRATANTE** deverá solicitar formalmente à **CONTRATADA** a integralização da garantia, limitada a 5% (cinco por cento) do novo preço. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação expressa da **CONTRATADA**, respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) do novo preço contratado.
- 9.9.** A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando a **CONTRATANTE** autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.
- 9.10.** Utilizada a garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pela **CONTRATANTE**.
- 9.11.** O valor da garantia somente será liberado à **CONTRATADA** quando do término ou rescisão do contrato, desde que não possua dívida inadimplida com a **CONTRATANTE** e mediante expressa autorização deste.
- 9.12.** A garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** eventualmente inadimplidas na vigência deste Contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

DUE DILIGENCE

- 10.** A **CONTRATADA**, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de *Due Diligence* (anexo II) com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

- 11.** Fica a CONTRATADA ciente de que, a critério da CONTRATANTE, poderá ser efetuado o *Background Check* (Análise Reputacional).

RATIFICAÇÃO

- 12.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00148/2021 – celebrado pelas partes em 27 de outubro de 2021, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Simone Chaves de Paula Leite

Cargo: Gerente Executivo (interina)

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS – EIRELI

Nome: Gustavo Martins De Godoy

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00148/2021
OC n° 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/127

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

ANEXO I

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.515,99
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	88,70%	1.041,54
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.161,27
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	2,53%	3.728,14
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,62%	94,36
1.7. Lucro mensal (3)		69,59
Subtotal 2		163,93
Subtotal 3		3.893,08
1.8. Tributos sobre preço horahonem proposto (4)	11,21%	491,51
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATORK		4.384,59
		2,88

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários;

(2) percentual aplicável aos subtotais 1;

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		1.515,99	2	5,90	24	173,04
1.B. Adicional de periculosidade						775,20
1.C. Adicional de insalubridade						181,90
1.D. Adicional noturno						7,77
1.E. Adicional de hora extra						11,36
1.F. Intervalo intrajornada						12,00
1.G. Outros (especificar)						
2.A. Transporte						
2.B. Auxílio alimentação						
2.C. Assistência médica e familiar						
2.D. Auxílio creche						
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral						
2.F. Assistência odontológica						
2.G. Outros (especificar)						
3.A. Uniformes						
3.B. Materiais						
3.C. Equipamentos ou EPI						
3.D. Crachá e sistema de frequência						10,34
TOTAL						2.687,60

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	21,13	8,39%	8,73	0,42%	0,42	0,42%
1.2. SESC / SESI / SESP	1,50%	1,54	0,02%	0,02	0,03%	0,03	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,04	0,02%	0,02	0,03%	0,03	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	0,21	11,11%	11,61	3,3%	3,45	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2,59	0,29%	0,29			4,80%
1.6. FGTS	8,00%	8,38	0,02%	0,02			0,02%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3,11	0,02%	0,02			0,02%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,62					
Somatório do GRUPO 1	36,80%	37,89	Somatório do GRUPO 2	19,81%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	4,80%
TOTAL DOS ENCARGOS							68,70%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	11,21%
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	1	180	4.384,59	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.384,59	
Valor mensal do Posto 1			4.384,59	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.515,99
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília/DF

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.758.555
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,70%	1.208.119
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.161.27
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10.34
Subtotal 1	2,53%	4.138.35
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		104.70
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,82%	77.22
Subtotal 2		181,92
Subtotal 3		4.320,27
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	11,21%	545,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.865,72
FATOR K		2,77

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e é aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		1.515,99
1.A. Salário base		1.515,99
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		242,56
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		173,04
2.B. Auxílio alimentação		775,20
2.C. Assistência médica e familiar		181,90
2.D. Auxílio creche		7,77
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		11,36
2.F. Assistência odontológica		12,00
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Crachá e sistema de frequência		10,34
TOTAL		2.890,16

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	21,13	8,33%	8,83	0,42%	4,51
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	1,58	0,02%	0,21	0,03%	0,32
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,07	11,11%	11,88	4,35%	4,63
1.4. INCRA	0,20%	0,21	0,26%	0,28	4,80%	5,12
1.5. Salário Educação	2,50%	2,64	0,02%	0,21		
1.6. FGTS	8,00%	8,51	0,03%	0,32		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3,17	0,02%	0,21		
1.8. SEBRAE	0,60%	0,64				
Somatório do GRUPO 1	36,80%	38,91				
Somatório do GRUPO 2			19,81%	21,13		
Somatório do GRUPO 3					7,29%	7,72
TOTAL DOS ENCARGOS					68,70%	72,55

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por posto	Base de Cálculo	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0008612021

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.818,82
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,70%	1.249,80
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.143,10
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	4,22186	4.221,86
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,53%	106,91
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,82%	78,78
Subtotal 2		185,59
Subtotal 3		4.407,45
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	11,21%	556,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		4.963,91
		2,73

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.818,82				
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	154,87	2	5,50	24	154,87
	2.B. Auxílio alimentação	775,20				
	2.C. Assistência médica e familiar	181,90				
	2.D. Auxílio creche	7,77				
Insumos diversos	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	11,36				
	2.F. Assistência odontológica	12,00				
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Creche e sistema de frequência	10,34				
TOTAL		2.972,26				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	8,35%	20,00%	8,35%	20,00%	8,35%	20,00%	8,35%
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	0,02%	1,50%	0,02%	1,50%	0,02%	1,50%	0,02%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,04%	1,00%	0,04%	1,00%	0,04%	1,00%	0,04%
1.4. INCRFA	0,20%	0,01%	0,20%	0,01%	0,20%	0,01%	0,20%	0,01%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,10%	2,50%	0,10%	2,50%	0,10%	2,50%	0,10%
1.6. FGTS	8,00%	0,33%	8,00%	0,33%	8,00%	0,33%	8,00%	0,33%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,12%	3,00%	0,12%	3,00%	0,12%	3,00%	0,12%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,02%	0,60%	0,02%	0,60%	0,02%	0,60%	0,02%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	1,50%	Somatório do GRUPO 2	19,81%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	Somatório do GRUPO 4	7,29%
TOTAL DOS ENCARGOS		68,70%		68,70%		68,70%		68,70%

C - TRIBUTOS

Descrição	Valor (R\$)	%
ISS	154,87	5,00%
PS/Pasep	181,90	1,11%
Cofins	1.143,10	5,10%
Outros (especificar)		
TOTAL	1.480,87	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	Valor (R\$)
DF-0000881/2021	



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.109,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,70%	1.449,53
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.143,10
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1		4.712,80
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	2,53%	119,23
1.7. Lucro mensal (3)	1,82%	87,94
Subtotal 2		207,18
Subtotal 3		4.919,98
1.8. Tributos sobre preço base/forçarem proposto (4)	11,21%	621,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.541,14
FATOR K		2,83

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários;
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por forç" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A. Salário base		1.818,82
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		291,01
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		154,87
Benefícios mensais e diários		775,20
2.A. Auxílio alimentação		181,90
2.C. Assistência médica e familiar		7,77
2.D. Auxílio creche		11,36
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,00
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos		10,34
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Creche, a sigama de frequência		10,34
TOTAL		3.263,27

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	154,87

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.108,23	8,33%	460,82	0,42%	2,22
1.2. SESC / SESI / SESP	1,50%	78,62	0,02%	1,04	0,03%	0,16
1.3. SEVAC / SENAI / SENAT	1,00%	52,41	0,02%	2,58	0,03%	1,55
1.4. INCRA	0,20%	10,48	11,11%	582,16	4,35%	22,62
1.5. FGTS	2,50%	131,03	0,28%	14,59	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. Férias	8,00%	423,69	0,02%	1,04		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,60%	31,46	0,02%	1,04		
1.8. SERRAEE	0,60%	31,46	0,02%	1,04		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	1.947,90	Somatório do GRUPO 2	19,81%	Somatório do GRUPO 4	7,29%
TOTAL DOS ENCARGOS		2.119,78			Somatório do GRUPO 4	7,29%

C - TRIBUTOS

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	11,21%
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000881/2021
--	---------------

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00148/2021
OC n° 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.818,82
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,70%	1.249,60
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.143,10
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	4,221,86	4.221,86
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,53%	106,81
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,82%	78,78
Subtotal 2		185,59
Subtotal 3		4.407,45
1.8. Tributos sobre preço hora/honorem proposto: %	11,21%	556,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.963,91
FATOR K		2,73

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtot 3).

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.818,82
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	154,87
	2.A. Transporte	775,20
	2.B. Auxílio alimentação	181,90
	2.C. Assistência médica e familiar	7,77
	2.D. Auxílio creche	11,36
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	12,00
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Crachá e sistema de frequência	10,34
TOTAL		2.972,26

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,90	24	154,87

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	992,78	8,33%	403,54	0,42%	205,61		
1.2. SESC/SESI/SEST	1,50%	744,58	0,02%	100,00	0,03%	149,04		
1.3. SENAC/SENAI/SENAT	1,00%	496,39	3,2%	1588,27	0,09%	447,55		
1.4. INGRA	0,20%	99,28	1,11%	550,83	4,35%	215,71		
1.5. Salário Educação	2,50%	1241,98	0,28%	139,01	4,80%	2392,82		
1.6. FGTS	8,00%	3975,12	2,6%	1280,42	0,02%	100,00		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	1489,17	0,02%	100,00				
1.8. SEBRAE	0,60%	297,83						
1.9. Outros (especificar)								
Somatório do GRUPO 1	36,80%	1818,54	19,81%	972,26	7,29%	365,35	68,70%	3387,18
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado (05)	1	180	4.963,91	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.818,82

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.109,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,70%	1.449,53
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.143,10
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1		4.712,80
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,53%	119,23
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,82%	87,94
Subtotal 2		207,18
Subtotal 3		4.919,98
1.8. Tributos sobre preço hora/honorem proposto: %	11,21%	621,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		5.541,14
		2,63

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtot 3).

Descrição	Operador de Teletendimento Certificado (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.818,82
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	291,01
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	154,87
	2.B. Auxílio alimentação	775,20
	2.C. Assistência médica e familiar	181,90
	2.D. Auxílio creche	7,77
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	11,36
	2.F. Assistência odontológica	12,00
	2.G. Outros (especificar)	-
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Crachá e sistema de frequência	10,34
TOTAL		3.263,27

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,90	24	154,87

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		%
	1	2	1	2	3	4	
1.1. INSS	20,00%	21,13%	8,33%	3,1	0,42%		
1.2. SESEC/SESI/SEST	1,50%	2,2	0,02%	3,2	0,03%		
1.3. SENAC/SENAI/SENAT	1,00%	2,3	1,11%	3,3	4,35%		
1.4. INGRA	0,20%	2,4	0,28%				
1.5. Salário Educação	2,50%	2,5	0,02%				
1.6. FGTS	8,00%	2,6	0,03%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2,7	0,02%				
1.8. SEBRAE	0,60%	2,8					
Somatório do GRUPO 1	36,80%		19,81%				
Somatório do GRUPO 2							68,70%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado (05)	1	180	5.541,14	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.818,82

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.818,82
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,70%	1.243,60
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.143,10
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	2,59%	4.221,86
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,82%	106,81
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		78,78
Subtotal 2		185,59
Subtotal 3		4.407,45
1.8. Tributos sobre preço inicialmente proposto ⁽⁴⁾	11,21%	558,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.965,91
FATOR K		2,73

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3)

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.818,82
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		154,87
2.B. Auxílio alimentação		775,20
2.C. Assistência médica e familiar		181,90
2.D. Auxílio creche		7,77
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		11,96
2.F. Assistência odontológica		12,00
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Cozinha e sistema de higiene		10,34
TOTAL		2.972,26

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	154,87

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	Descrição	Percentual	Descrição	Percentual	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	6,53%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. RESC/SESI/SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC/SENAI/SENAE	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,03%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%		
1.8. SERPAAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,29%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	19,61%	Somatório do GRUPO 4	7,29%
		TOTAL DOS ENCARGOS			68,70%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRPJ/Passp	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h à	1	1,80	4.963,91	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.963,91	
Valor mensal do Posto 1			4.963,91	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0008831/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.818,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília/DF

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00148/2021
OC n° 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 8

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.109,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,70%	1.449,53
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.143,10
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	2,53%	4.712,80
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,82%	87,94
1.7. Lucro mensal (3)		207,18
Subtotal 2		4.919,96
1.8. Tributos sobre preço horz/homem proposto (4)	11,21%	621,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.541,14
FATOR K		2,63

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 6.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 6.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.818,82
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		291,01
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		154,87
2.A. Transporte		179,20
2.B. Auxílio alimentação		181,90
2.C. Assistência médica e familiar		7,77
2.D. Auxílio creche		11,36
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,00
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Linfomes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Crachá e sistema de frequência		10,34
TOTAL		3.263,27

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,80	24	154,87

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês
1.1. INSS	20,00%	2.139,23	8,33%	3.114,81	0,42%	3.114,81
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	2.139,23	0,02%	3.114,81	0,03%	3.114,81
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.139,23	11,11%	3.114,81	4,35%	3.114,81
1.4. INCRA	0,30%	2.139,23	0,28%	3.114,81	4,80%	3.114,81
1.5. Salário Educação	2,50%	2.139,23	0,02%	3.114,81	-	-
1.6. FGTS	8,00%	2.139,23	0,09%	3.114,81	-	-
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.139,23	0,02%	3.114,81	-	-
1.8. SEBRAE	0,80%	2.139,23	-	-	-	-
Somatório do GRUPO 1	36,80%	2.139,23	Somatório do GRUPO 2	19,81%	Somatório do GRUPO 3	7,29%
TOTAL DOS ENCARGOS						68,70%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Collins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h a)	1	180	5.541,14	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.818,82

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00148/2021
OC n° 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 9

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.182,59
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,70%	1.491,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.121,27
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	2,53%	4.813,72
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,82%	89,83
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		211,61
Subtotal 2		5.035,24
1.8. Tributos sobre preço horadiário proposto ⁽⁴⁾	11,21%	634,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.669,80
FATOR K		2,59

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A. Salário base		2.182,59
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		133,04
2.A. Transporte		775,20
2.B. Auxílio alimentação		181,90
2.C. Assistência médica e familiar		7,77
2.D. Auxílio creche		11,36
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,00
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		12,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Criadá e sistema de frequência		10,34
TOTAL		3.314,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.133,60	8,33%	469,80	0,42%	2,28
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	80,04	0,02%	1,07	0,03%	1,55
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	53,36	0,02%	1,07	0,03%	1,55
1.4. INCRA	0,20%	10,67	11,11%	599,80	4,35%	23,14
1.5. Salário Educação	2,50%	133,97	0,28%	1,50	4,80%	25,56
1.6. FGTS	8,00%	422,08	0,02%	1,07		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	156,60	0,03%	1,55		
1.8. SEBRAE	0,00%	0,00	0,02%	1,07		
4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2						
Somatório do GRUPO 1	36,80%	1.919,80				
Somatório do GRUPO 2			19,91%	1.071,47		
Somatório do GRUPO 3					68,70%	357,93
TOTAL DOS ENCARGOS						357,93

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo por Hora mês	Preço por MÃO por Hora mês	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	5.659,80	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000883/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.182,59

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 10

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h as 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.531,30
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,70%	1.739,44
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.121,27
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	2,53%	5.402,86
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,82%	100,82
1.7. Lucro mensal (3)		237,51
Subtotal 2		5.640,37
1.8. Tributos sobre preço hora/nomeio proposto (4)	11,21%	712,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.352,49
FATOR K		2,51

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h as 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.182,59
1.B. Adicional de produtividade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		349,21
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		133,04
2.A. Transporte		775,20
2.B. Auxílio alimentação		181,90
2.C. Assistência médica e familiar		7,77
2.D. Auxílio creche		11,35
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,00
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)		
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Creche e sistema de frequência		10,34
TOTAL		3.863,42

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	133,04

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	1.270,49	8,33%	529,49	0,42%	26,62		
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	95,29	0,02%	12,71				
1.3. SEMAC / SENAI / SENAT	1,00%	63,52	0,03%	19,64				
1.4. INCRFA	0,20%	127,05	11,11%	705,49				
1.5. Salário Educação	2,50%	158,82	0,28%	175,82				
1.6. FGTS	8,00%	508,20	0,02%	12,71				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	190,57	0,02%	12,71				
1.8. SEBRAE	0,60%	381,15	0,02%	12,71				
Somatório do GRUPO 1	36,80%	2.339,08	19,81%	1.241,15				
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	6.352,49	180
Valor mensal de Mão de Obra				6.352,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000881/2021
Salário normalivo da categoria profissional	R\$ 2.182,59
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 11

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Atendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.453,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	66,70%	1.635,36
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.105,05
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	2,53%	5.253,82
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,82%	96,04
Subtotal 2		230,96
Subtotal 3		5.484,78
1.8. Tributos sobre preço horizontalmente proposto (4)	11,21%	692,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.177,25
FATOR K		2,52

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2 das despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2 das despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Atendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		2.453,08
1.A. Salário base		2.453,08
1.B. Adicional de performance		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		116,82
2.A. Transporte		775,20
2.B. Auxílio alimentação		181,90
2.C. Assistência médica e familiar		7,77
2.D. Auxílio creche		11,36
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,00
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		10,34
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Grátis e sistema de frequência		10,34
TOTAL		3.586,47

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Valor	Porcentagem
1.1. INSS	20,00%	1.237,45	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	92,71	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	61,87	11,11%	3.3. Multa do FGTS
1.4. INCRÁ	0,20%	123,74	0,28%	Somatório do GRUPO 3
1.5. Salário Educação	2,50%	154,67	0,02%	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	504,16	0,03%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	185,53	0,02%	GRUPO 4
1.8. SEBRAE	0,60%	37,06	0,02%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
Somatório do GRUPO 1	36,80%	2.297,35	19,81%	Somatório do GRUPO 4
TOTAL DOS ENCARGOS		2.297,35		68,70%

C - TRIBUTOS

DESCRÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Atendimento (05h às 22h)	1	220	6.177,25	220

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000883/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.453,08

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00148/2021
OC n° 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 12

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS I - MÃO DE OBRA

Descrição	Líder de Atendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.827,73
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	86,70%	1.942,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.105,05
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	2,53%	5.885,87
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		109,83
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,82%	268,75
Subtotal 2		6.144,62
Subtotal 3		75,78
1.8. Tituladas sobre prazo locatício em pagamento ⁽⁴⁾		6.920,40
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.105,65
FATOR K		2,45

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tribuária - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Atendimento (22h às 05h)		Oid de Passagens	Valor da passagem	Oid de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		2.453,06				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		374,05				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		116,82	2	5,50	24	116,82
2.B. Auxílio alimentação		775,20				
2.C. Assistência médica e familiar		191,90				
2.D. Auxílio creche		7,77				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		11,36				
2.F. Assistência odontológica		12,00				
2.G. Outros (especificar)		-				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Crachá e sistema de frequência		10,34				
TOTAL		3.943,12				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	2.137,34	8,33%	3.116,82	0,42%	4,42		
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	1.965,85	0,02%	2,62	0,03%	0,39		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1.310,57	11,11%	14.566,22	4,35%	5.712,42		
1.4. INCRFA	0,20%	2.621,14	0,26%	3.382,74	4,80%	6.327,00		
1.5. Salário Educação	2,50%	3.271,67	0,02%	2,62				
1.6. FGTS	5,00%	6.552,34	0,03%	3,91				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3.943,12	0,02%	2,62				
1.8. SEBRAE	0,60%	7.775,20						
Somatório do GRUPO 1	36,80%	48.145,85	19,65%	25.811,00				
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Oid de Cálculo	Base de Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Atendimento (22h às 05h)	1	220	6.920,40	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.920,40
Valor mensal do Posto 1				6.920,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0008831/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.453,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília/DF

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 13

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Líder de Atendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.453,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salário (1)	68,70%	1.685,36
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.105,05
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	2,53%	5.253,82
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,82%	98,04
Subtotal 2		230,96
1.8. Tributos sobre preço hora/honorem proposto (3)	11,21%	692,47
Subtotal 3		5.484,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.177,25
FATOR K		2,92

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Líder de Atendimento Bilingue (05h às 22h)		Valor da Passagem	Qtd de Passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração						
1.A. Salário base		2.453,08				
1.B. Adicional de periodicidade						
1.C. Adicional de insalubridade						
1.D. Adicional noturno						
1.E. Adicional de hora extra						
1.F. Intervalo intrajornada						
1.G. Outros (especificar)						
Benefícios mensais e diários						
2.A. Transporte		116,82	2	5,50	24	116,82
2.B. Auxílio alimentação		775,20				
2.C. Assistência médica e familiar		161,90				
2.D. Auxílio creche		7,77				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		11,56				
2.F. Assistência odontológica		12,00				
2.G. Outros (especificar)						
Insumos diversos						
3.A. Uniformes						
3.B. Materiais						
3.C. Equipamentos ou EPI						
3.D. Crachá e sistema de frequência		10,34				
TOTAL		3.568,47				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.230,96	8,33%	453,08	0,42%	22,00
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	77,62	0,02%	10,34	0,03%	16,19
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	51,76	11,11%	585,36	0,03%	16,19
1.4. INGRA	0,20%	103,54	0,28%	145,21	4,35%	226,67
1.5. Salário Educação	2,50%	129,44	0,02%	10,34	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	414,10	0,03%	16,19		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	155,23	0,02%	10,34	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	31,06			4,1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,29%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	1.911,25	Somatório do GRUPO 2	19,91%	Somatório do GRUPO 4	7,29%
TOTAL DOS ENCARGOS		68,70%				

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal
Líder de Atendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	6.177,25	220	6.177,25
Valor mensal da Mão de Obra					6.177,25

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000831/2021
Salário normativo da categoria profissional (Data base da categoria) (R\$/mês/ano)	R\$ 2.455,08 01/01/2022

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00148/2021
OC n° 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 14

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Lider de Atendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.827,73
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,70%	1.942,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.105,05
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		10,34
Subtotal 1		5.885,87
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,53%	148,91
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,52%	109,83
Subtotal 2		268,75
Subtotal 3		6.144,62
1.8. Tributos sobre preço ⁽⁴⁾	11,21%	775,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.920,40
FATOR K		2,45

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários;

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2;

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2 e às despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Lider de Atendimento Bilingue (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração						
1.A. Salário base		2.453,08				
1.B. Adicional de produtividade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		374,65				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)			2	5,50	24	116,82
2.A. Transporte		116,82				
2.B. Auxílio alimentação		775,20				
2.C. Assistência médica e familiar		161,90				
2.D. Auxílio creche		7,77				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		11,36				
2.F. Assistência odontológica		12,00				
2.G. Outros (especificar)						
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Crachá e sistema de frequência		10,34				
TOTAL		3.943,12				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,09%	1.390,40	8,39%	547,73	0,42%	27,30		
1.2. SESC / SESI / SEST	1,59%	103,16	0,09%	58,40	0,03%	19,30		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,07%	69,10	11,11%	721,10	4,35%	281,10		
1.4. INCRA	0,29%	188,10						
1.5. Salário Educação	2,57%	167,10						
1.6. FGTS	8,03%	523,10						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,03%	196,10						
1.8. SEBRAE	0,67%	43,10						
Somatório do GRUPO 1	36,80%	2.378,10						
Somatório do GRUPO 2			19,81%	1.277,20				
Somatório do GRUPO 3					4,80%	309,70		
Somatório do GRUPO 4							7,29%	470,30
TOTAL DOS ENCARGOS								68,70%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO por Hora mês	Quant. de Horas por Mês
Lider de Atendimento Bilingue (22h às 05h)	1	220	6.071,40	390

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Descrição	Valor (R\$)
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000881/2021
Escala remunerada de categoria profissional	06.7.415.04

C - TRIBUTOS

Descrição	Valor (R\$)	%
ISS		5,00%
PIS/Pasep		1,11%
Cofins		5,10%
Outros (especificar)		
TOTAL		11,21%

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00148/2021
OC n° 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 15

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.453,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,70%	1.685,36
1.3. Insuamos mensais de mão de obra - benefícios		1.105,05
1.4. Insuamos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	2,53%	5.253,82
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		132,92
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,82%	98,04
Subtotal 2		230,96
Subtotal 3		5.484,78
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	11,21%	692,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.177,25
FATOR K		2,92

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		Valor da passagem	Qtd de Passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade		2.453,08			
	1.C. Adicional de insalubridade		-			
	1.D. Adicional noturno		-			
	1.E. Adicional de hora extra		-			
	1.F. Intervalo intrajornada		-			
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)			2	24	116,82
	2.A. Transporte					715,20
	2.B. Auxílio alimentação					181,90
	2.C. Assistência médica e familiar					7,77
	2.D. Auxílio creche					11,36
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					12,00
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					
	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
Insuamos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Crachá e sistema de Ingresso					10,34
TOTAL						3.568,47

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2			GRUPO 3		
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	21,12	8,33%	8,72	0,43%	4,51		
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	1,58	0,02%	0,21	0,03%	0,31		
1.3. SENAC / SENAR / SENAT	1,00%	1,05	11,11%	11,67	4,35%	4,56		
1.4. INCRÁ	0,20%	0,21						
1.5. Salário Educação	2,50%	2,62	0,29%	0,30				
1.6. FGTS	8,00%	8,41	0,02%	0,21				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3,14						
1.8. SEBRAE	0,60%	0,63						
Somatório do GRUPO 1	36,80%	38,56	10,81%	11,35	7,29%	7,59		
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
TOTAL DOS ENCARGOS								68,70%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	6.177,25	220

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.453,08

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00148/2021
OC n° 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/127



F0415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 16

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.827,73
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,70%	1.942,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.105,05
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	2,53%	5.885,87
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		148,91
1.7. Lucro mensal (3)	1,82%	109,83
Subtotal 2		268,75
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)		6.144,02
Subtotal 3	11,21%	775,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.920,40
FATOR K		2,45

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários;

(2) percentual aplicável aos subtotais 1;

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.453,06
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		374,65
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		116,82
2.A. Transporte		175,20
2.B. Auxílio alimentação		181,90
2.C. Assistência médica e familiar		7,77
2.D. Auxílio creche		7,77
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		11,36
2.F. Assistência odontológica		12,00
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Linfomes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		10,34
3.D. Gracilha e sistema de frequência		-
TOTAL		3.943,12

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	116,82

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.384,08	8,33%	572,40	0,42%	281,20
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	98,71	0,02%	13,84	0,03%	8,91
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	65,81	0,00%	0,00	4,35%	284,10
1.4. IN-CRA	0,20%	131,62	0,28%	184,10	4,80%	314,10
1.5. Salário Educação	2,50%	164,52	0,02%	13,84	-	-
1.6. FGTS	8,00%	534,46	0,03%	19,75	-	-
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	197,42	0,02%	13,84	-	-
1.8. SEBRAE	0,50%	329,02	-	-	-	-
Somatório do GRUPO 1	36,80%	2.453,06				
Somatório do GRUPO 2			11,11%	729,29		
Somatório do GRUPO 3					4,80%	314,10
TOTAL DOS ENCARGOS						68,70%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO por Hora mês	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h à	1	220	6.920,40	220

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.453,08

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00148/2021
OC n° 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 17

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.453,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,70%	1.685,36
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.105,05
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,34
Subtotal 1		5.253,82
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,53%	132,92
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,52%	96,04
Subtotal 2		230,96
Subtotal 3		5.484,78
1.8. Tributos sobre preço ⁽⁴⁾	11,21%	692,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.177,25
FATOR K		2,52

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários;

(2) percentual aplicável aos subtotais 1;

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por for" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.453,08
1.B. Adicional de participação		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		116,82
2.A. Transporte		775,20
2.B. Auxílio alimentação		161,90
2.C. Assistência médica e familiar		7,77
2.D. Auxílio creche		11,36
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,00
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Crachá e sistema de frequência		10,34
TOTAL		3.568,47

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	116,82

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,09%	1.239,82	8,39%	514,82	0,42%	25,82		
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,59%	97,42	0,02%	12,12	0,03%	18,12		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,03%	63,42	11,11%	687,42	4,35%	268,42		
1.4. INCRÁ	0,23%	14,42						
1.5. Salário Educação	2,57%	159,42						
1.6. FGTS	8,03%	500,42						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,03%	189,42						
1.8. SEBRAE	0,67%	42,42						
Somatório do GRUPO 1	36,80%	2.306,42						
Somatório do GRUPO 2			19,81%	1.214,42				
Somatório do GRUPO 3					4,80%	296,42		
Somatório do GRUPO 4							7,29%	456,42
TOTAL DOS ENCARGOS								68,70%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (05h às 22h)	1	2,20	6.177,25	390

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000881/2021
Escala, remuneração da categoria profissional	DE-7, AET, RA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/127



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 18

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
11. Salários		2.827,73
12. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,710%	1.942,76
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.105,05
14. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		10,34
Subtotal 1	2,53%	5.885,87
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,82%	148,91
17. Lucro mensal (3)		109,69
Subtotal 2		298,75
14. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		6.144,62
14. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		775,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K	11,21%	6.920,40
14. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		2,45

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e 16.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e 16.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcule-se "por tor" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.453,08
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		374,65
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		116,82
2.B. Auxílio alimentação		775,20
2.C. Assistência médica e familiar		101,90
2.D. Auxílio creche		7,77
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		11,36
2.F. Assistência odontológica		12,00
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Crachá e sistema de frequência		10,34
TOTAL		3.943,12

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	116,82

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%
1.2. SESC / SESP / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,03%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	19,81%
TOTAL DOS ENCARGOS			68,70%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,11%
Cofins	5,10%
Outros (especificar)	-
TOTAL	11,21%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (22h às 05h)	1	220	6.920,40	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.920,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	RS 2.453,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	180	686	4.384,59	3.007.828,74
Posto 2	Operador de Teletendimento (22h às 05h)	180	29	4.865,72	141.105,88
Posto 3	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	180	14	4.963,91	69.494,74
Posto 4	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	180	5	5.541,14	27.705,70
Posto 5	Operador de Teletendimento Certificado CPA-20 (05 às 22h)	180	40	4.963,91	198.556,40
Posto 6	Operador de Teletendimento Certificado CPA-20 (22h às 05h)	180	0	5.541,14	-
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	30	4.963,91	148.917,30
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	0	5.541,14	-
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)	180	2	5.659,80	11.319,60
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	180	0	6.352,49	-
Posto 11	Líder de Teletendimento (05h às 22h)	220	37	6.177,25	228.558,25
Posto 12	Líder de Teletendimento (22h às 05h)	220	2	6.920,40	13.840,80
Posto 13	Líder de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	220	2	6.177,25	12.354,50
Posto 14	Líder de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	220	4	6.920,40	27.681,60
Posto 15	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	4	6.177,25	24.709,00
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	0	6.920,40	-
Posto 17	Líder de Apoio (05h às 22h)	220	4	6.177,25	24.709,00
Posto 18	Líder de Apoio (22h às 05h)	220	0	6.920,40	-
VALOR GLOBAL					3.936.781,51

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27
ANEXO II

Questionário de *Due Diligence*

[FQ415-042]: QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

1. Informações Cadastrais

- 1.1. Razão social:
- 1.2. Nome fantasia:
- 1.3. CNPJ:
- 1.4. Endereço:
- 1.5. CEP:
- 1.6. E-mail:
- 1.7. Website:
- 1.8. Telefone:
 - 1.8.1 Telefone 1:
 - 1.8.2 Telefone 2:
 - 1.8.3 Telefone Celular:
- 1.9. Porte da Empresa:
 - o Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.
 - o Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.
 - o Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.
 - o Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.
- 1.10. Ramo principal de atividade da empresa:
 - o Comercial
 - o Industrial
 - o Prestação de Serviço
- 1.11. Informar número de Empregados:

2. Eixo Gestão

- 2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?
 - o Sim
 - o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

- 2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?
 - o Sim
 - o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018: _____ 2019: _____ 2020: _____

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

Sim Não

Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Nota 2: Requer apresentação de evidência (s).

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

Sim Não

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

Nota - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?
o Sim o Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?
o Sim o Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?
o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?
o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?
o Sim. Quantas? _____ o Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?
o Sim. Quantos? _____ o Não

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?
o Sim. Percentual médio da diferença _____ o Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?
o Sim o Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?
o Sim. Quantas? ____ o Não

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD)?

Sim Não

Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.
Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).

3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?

Sim Não

3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?

De 1 a 5 anos
 De 5 a 10 anos
 Acima 10 anos

4. Eixo Ambiental

4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?

Sim Não

4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?

Sim Não

4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?

Sim Não Não se aplica

Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s).

4.4. A empresa possui passivos ambientais?

Sim Não

4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?

Sim Não

Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.

4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?

Sim Não Não se aplica

4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?

Sim Não Não se aplica

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.9.A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?

Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.10 A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?

Sim Não

4.11 A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

Sim Qual? _____ Não

4.12 A empresa possui ações/metras para redução do consumo de energia elétrica e água?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5. Eixo Integridade

5.1.Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2.A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim Não

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

o Sim. Qual? _____ o Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração¹ ou seus familiares² (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

o Sim o Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesc o	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

¹ Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

² Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

o Sim o Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

o Sim o Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

--	--	--	--

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim Não

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim Não

Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja "Sim", responder às Questões 5.15 e 5.16.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

5.15. A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?
o Sim o Não

5.16. O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?
o Sim. Qual periodicidade? ____ o Não

5.17. A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?
o Sim o Não

5.18. A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?
o Sim o Não

5.19. A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?
o Sim o Não

5.20. A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?
o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.21. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?
o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.22. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?
o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.23. A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?
o Sim o Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.24. A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.25.A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS (www.bbts.com.br) sua empresa tem conhecimento:

Política de Relacionamento com Fornecedores

Código de Ética e Normas de Conduta

Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Programa de Compliance

5.26.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.27.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.28.A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29.A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

Sim Não

Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.30. O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

Sim Não

5.31. A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.32. A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.33. A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

5.34. A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.35. A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

Sim Não

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

5.36. A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.37. Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar o Programa de Integridade

Código de Ética/Norma de Conduta

Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa

6. Declaração de veracidade das informações

6.1. Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo:

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00148/2021
OC nº 192298**

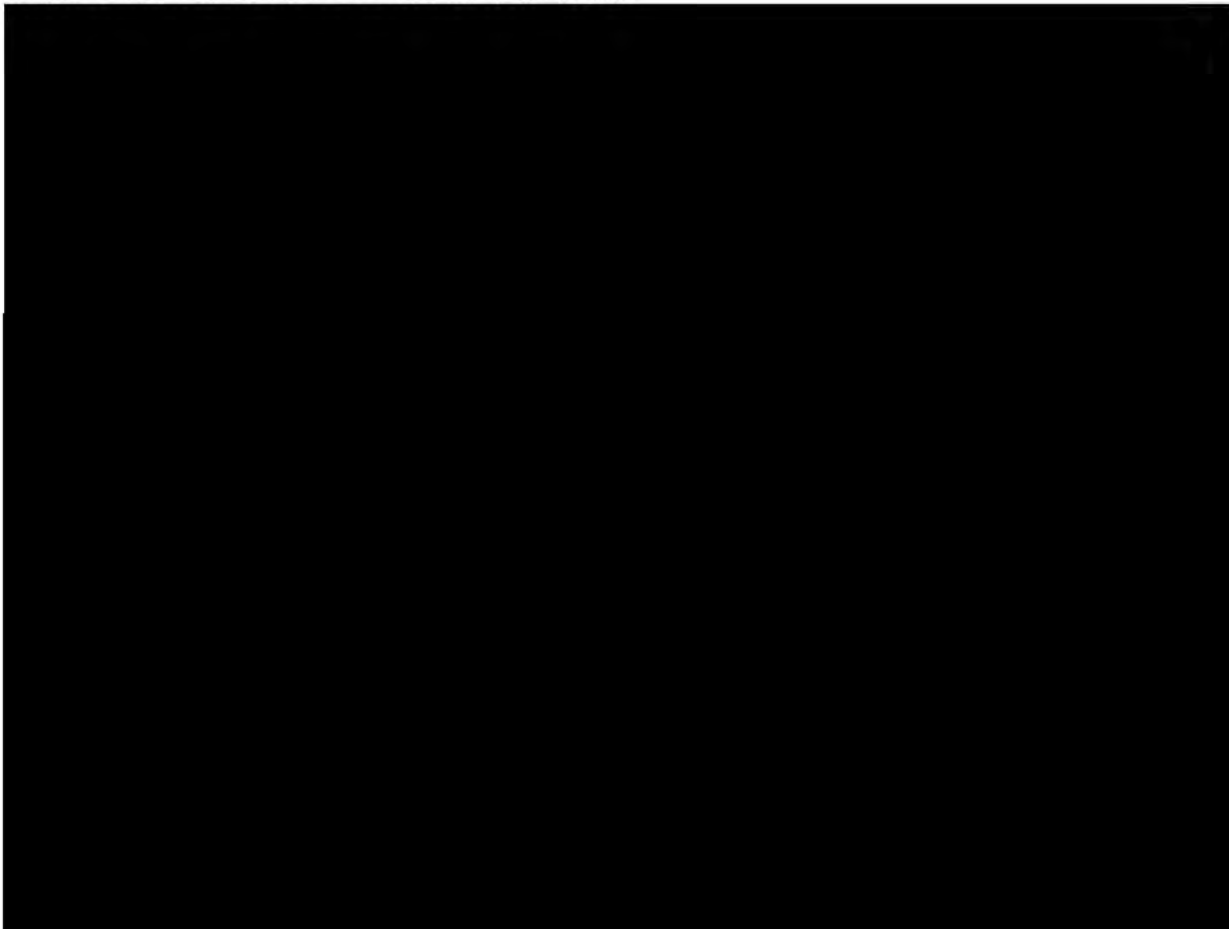
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

Signatário **Gustavo Martins de Godoy**



registrou o

documento abaixo no momento da assinatura:

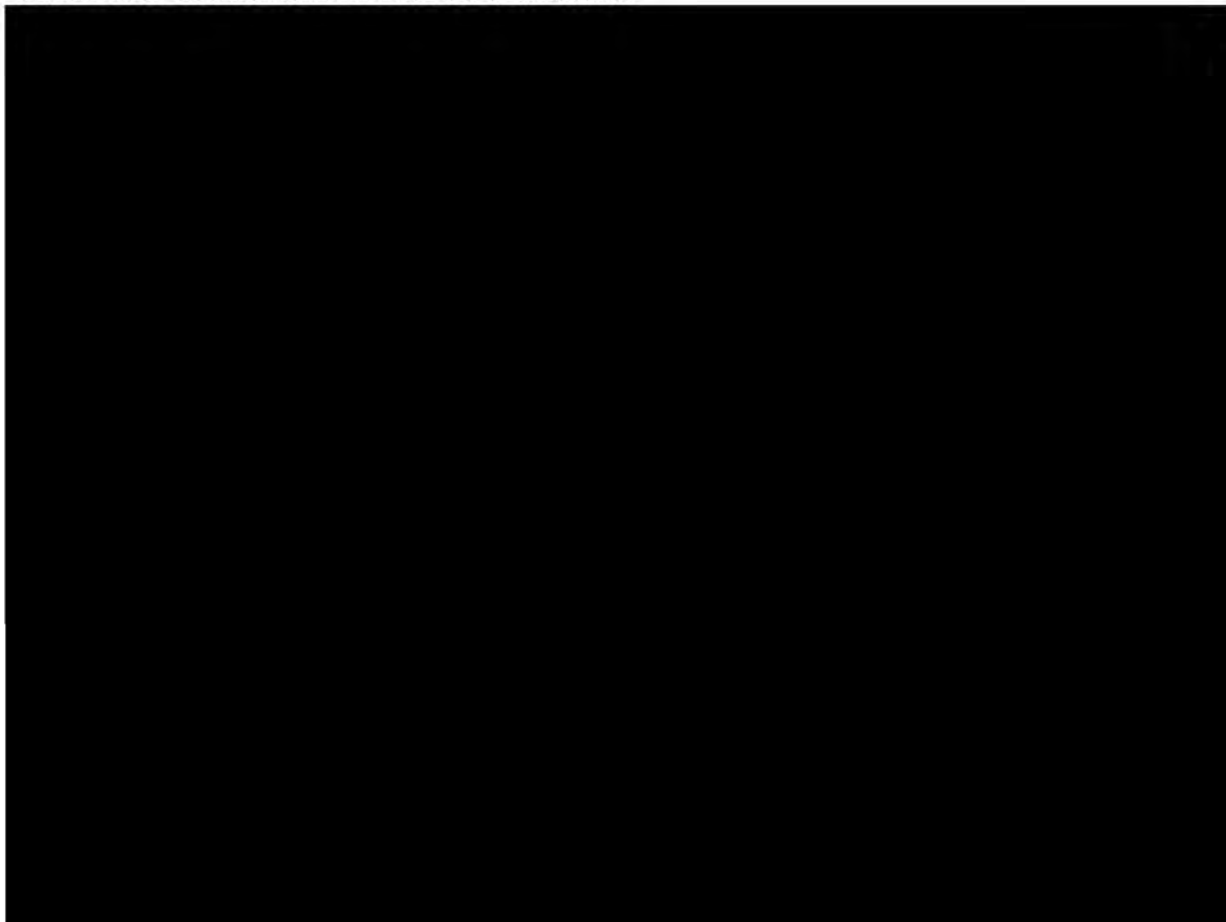


Signatário **Gustavo Martins de Godoy**



registrou o

documento abaixo no momento da assinatura:



1º ADITIVO - DGCO 00148/2021 - SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| | Gustavo Martins de Godoy
[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto | |
| | José William da Fonseca Junior
[REDACTED]
Acusou recebimento | <i>José William da Fonseca Junior</i> |
| | Simone Chaves de Paula Leite
[REDACTED]
Assinou como parte | <i>Simone Chaves de Paula Leite</i> |
| | Alfredo Tertuliano de Carvalho
[REDACTED]
Assinou como parte | <i>Alfredo Tertuliano de Carvalho</i> |
| | José William da Fonseca Junior
[REDACTED]
Reconheceu | <i>José William da Fonseca Junior</i> |

Eventos do documento

14 Jul 2023, 16:48:37

Documento [REDACTED] criado por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR [REDACTED]

14 Jul 2023, 16:55:43

Assinaturas iniciadas por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR [REDACTED]

17 Jul 2023, 14:26:26

GUSTAVO MARTINS DE GODOY Assinou como parte [REDACTED]

17 Jul 2023, 14:45:51

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR Acusou recebimento [REDACTED]

18 Jul 2023, 15:38:16

SIMONE CHAVES DE PAULA LEITE **Assinou como parte** [REDACTED]

18 Jul 2023, 17:08:25

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

18 Jul 2023, 17:50:47

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):d450ba95a11d6f4ea54e5087fab1e9f5c6ec773b7fb1dba22928d7dd01d0b093

(SHA512):5d11cb5349da4f0666e35a3796f7c95ecf759a3192d3c7c03d05cec29b7d20acbf4e4a50c649eaf30da37e4c5652d3a575993b795d99ebb2ede35d59a53e3be7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign